



# CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

PROCESSO INTERNO Nº 67/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2025

## DESPACHO DE DETERMINAÇÃO

Vistos os autos do processo em epígrafe, que trata da consulta sobre a possibilidade de vereador continuar percebendo subsídio legislativo após concessão de licença para afastamento do cargo efetivo, com opção pela remuneração originária.

Considerando o Parecer Jurídico nº 139, da lavra da Procuradora Legislativa Dra. Roselaine Correia, que conclui pela vedação constitucional da percepção cumulativa de remunerações quando há incompatibilidade de horários e opção expressa pela remuneração do cargo efetivo;

Considerando que o servidor público eleito vereador, formalizou licença através do Decreto Municipal nº 19.067, de 29 de maio de 2025, optando expressamente pela remuneração do cargo efetivo;

Considerando que a Constituição Federal, em seu artigo 38, inciso III, estabelece que na hipótese de incompatibilidade de horários, aplica-se a regra do inciso II (opção entre as remunerações);

Considerando a jurisprudência do Tribunal de Justiça de São Paulo que veda a cumulação de remunerações sem o correspondente exercício efetivo dos cargos;

### **DETERMINO:**

**1) A SUSPENSÃO IMEDIATA** do pagamento do subsídio do Vereador Dr. Leandro, retroativamente a 1º de junho de 2025, data de início da licença concedida pelo Decreto Municipal nº 19.067/2025;

**2) Que o Departamento Financeiro** proceda aos ajustes necessários na folha de pagamento, suspendendo o subsídio enquanto perdurar a licença com opção pela remuneração do cargo efetivo;

**3) Que seja comunicado ao Vereador Dr. Leandro** sobre esta determinação, esclarecendo que a suspensão do subsídio decorre da vedação constitucional à acumulação de remunerações na situação configurada; e

**4) Que a situação seja reavaliada** caso haja alteração nas circunstâncias que fundamentaram a licença ou mudança na opção remuneratória.

Publique-se e cumpra-se.

Votuporanga, 27 de junho de 2025.

**DANIEL DAVID**

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga